



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 18854-A / 267999	Nº: 01	Lº: 6AA FLS.: 90 Nº: 80670

18/10/2023

A PRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº267999

MATRÍCULA Nº 18854, FLS. 106, Lº 2AM, RENOVADE EM 25/07/2008.

IMÓVEL: RUA JANGADA, PRÉDIO Nº 18 e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote nº 8, de C. Flack – Comércio de Materiais de Construção Ltda; à esquerda com o prédio nº 14, construído no lote nº 6 de Aristóteles Borges Nogueira; e aos fundos com a área pertencente ao espólio de Antonio Simões ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** OSVALDO CAIO PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Mailde Teixeira Pereira, CPF nº 206.861.537-05, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2AM, fls. 106, sob nº 18854, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Alfredo José Pereira e sua mulher Aurora Ventura Pereira, conforme Escritura de 23/06/1977, lavrada em notas da 11ª Circunscrição desta cidade (Lº R-144, fls. 31), aditada por outra de 02/01/1978, lavrada nas mesmas notas (Lº R-149, fls. 61v), registrada em 15/03/1978. Inscrito no FRE sob o nº 0772745-6 e CL nº 010152-7. fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2008. O OFICIAL

AV-1-18854-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 18854, fls. 106, do Lº 2AM, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2008. O OFICIAL

R-2-18854-A- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 23/11/2007, pelo Juízo de Direito da 11ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 03/03/2005. **VALOR:** R\$35.000,00; base de cálculo: R\$65.557,63 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564-481161-3 quitado pelo Parcelamento objeto do Proc. E-04/232238/99 com entrada em receita em 29/09/1992. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE OSVALDO CAIO PEREIRA, CPF nº 206.861.537-15. **ADQUIRENTES:** 1) MAILDE TEIXEIRA PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP nº 9498201, CPF nº 841.532.107-49; 2) DENIZE PEREIRA GOMES, brasileira, professora, CI/IFP nº 06262278-2, CPF nº 851.836.527-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com WILSON GOMES DA SILVA; 3) ELIANE PEREIRA, brasileira, divorciada, assistente de contas a pagar, CI/IFP nº 07132189-7, CPF nº 839.042.987-04; 4) ADRIANA PEREIRA GOMES, brasileira, do lar, CI/IFP nº 08972176-5, CPF nº 020.776.107-86, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO; 5) MARCELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, pintor de autos, CI nº 08956214-4, CPF nº 018.512.007-54; e 6) CARLOS ALBERTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, CI/IFP nº 07569177-4, CPF nº 864.484.807-06, todos residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a 1ª; e 1/10 para cada um dos demais adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2009. O OFICIAL

AV-3-18854-A - **IDENTIDADE.** Nos termos do requerimento de 31/07/2012, prenotado sob o nº 662996 em 31/07/2012, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que MAILDE TEIXEIRA PEREIRA é portadora do registro nº 2498201 expedida em 22/09/1969 pelo IFP/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2012. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P8Y2-V3WHT-3ZV2G-P59UW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P8Y2-V3WHT-3ZV2G-P59UW>

AV-4-18854-A - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 31/07/2012, prenotado sob o nº 662996 em 31/07/2012, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato - 6ª Zona desta cidade (Lº 1SB-0031, fls. 128, sob o nº 16728) em 02/12/1999, hoje arquivados, fica averbado que MARCELO PEREIRA e CELIA ROBERTA DE LIMA, casaram-se aos 02/12/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "CELIA ROBERTA DE LIMA PEREIRA". ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2012. O OFICIAL.

AV-5-18854-A - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 31/07/2012, prenotado sob o nº 662996 em 31/07/2012, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato - 6ª Zona desta cidade (Lº 1SB-0036, fls. 077, sob o nº 17677) em 19/10/2000, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS ALBERTO PEREIRA e CLAUDIA DE SENNA VASCONCELLOS, casaram-se aos 19/10/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "CLAUDIA DE SENNA VASCONCELLOS PEREIRA". ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2012. O OFICIAL.

R-6-18854-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0121224-7 de 23/07/2012 (SFH), prenotado sob o nº 662998 em 31/07/2012, hoje arquivado.

VALOR: R\$110.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: R\$45.000,00 pagos com recursos próprios; R\$6.461,08 utilização da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$58.538,92 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1699406 em 17/07/2012.

VENDEDORES: 1) MAILDE TEIXEIRA PEREIRA CI/IFP nº 2498201 em 22/09/1969, qualificada no ato R-2; 2) DENIZE PEREIRA GOMES assistida neste ato de seu marido WILSON GOMES DA SILVA, brasileiro, motorista, CI/IFP-RJ nº 027759661 de 10/03/1986, CPF nº 809.682.958-00; 3) ELIANE PEREIRA, qualificada no ato R-2; 4) ADRIANA PEREIRA GOMES, auxiliar de escritório e assemelhados, assistida neste ato de seu marido FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI/IFP-RJ nº 043144807 de 10/03/1977, CPF nº 492.621.577-20; 5) MARCELO PEREIRA, CI/IFP-RJ nº 08956214-4 de 03/10/1988, qualificado no ato R-2, assistido neste ato de sua mulher CÉLIA ROBERTA DE LIMA PEREIRA, brasileira, estenografa, CI/CNTR/RJ nº 09925T de 28/08/2009, CPF nº 052.612.297-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e 6) CARLOS ALBERTO PEREIRA, desenhista técnico, qualificado no ato R-2, assistido neste ato de sua mulher CLAUDIA DE SENNA VASCONCELLOS PEREIRA, brasileira, do lar, CI/IGP/SC nº 6490777 de 22/04/2010, CPF nº 042.929.717-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 (na proporção de 1/2 da 1ª e de 1/10 de cada um dos demais vendedores. **COMPRADORES:** 1) JOHNATAN RIBEIRO DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CI/SSP-RJ nº 213160062 de 16/05/2006, CPF nº 124.834.987-36, residente nesta cidade e 2) JEHNIFER RIBEIRO DE MENDONÇA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI/SSP-RJ nº 213160070 de 23/06/2009, CPF nº 124.834.977-64, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 2012. O OFICIAL.

R-7-18854-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$58.538,92 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$433,22, vencendo-se a 1ª em 23/08/2012 calculadas segundo o à taxa de juros **nominal** de 4,5000% ao ano e taxa **efetiva** de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$129.000,00; base de cálculo: R\$110.000,00 (R-6/18854-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) JOHNATAN RIBEIRO DE MENDONÇA e 2) JEHNIFER RIBEIRO DE MENDONÇA, qualificados no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0267999-19

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 18854-A / 267999	Nº: 02	Lº: 6AA FLS.: 90 Nº: 80670

18/10/2023

A PRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº 267999

AV-8-18854-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0260985-0 de 06/02/2013 (SFH), prenotado sob o nº 676309 em 07/02/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2013. O OFICIAL.

R-9-18854-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0260985-0 de 06/02/2013 (SFH), prenotado sob o nº 676309 em 07/02/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$180.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1756717 em 05/02/2013. **VENDEDORES:** 1) JOHNNATAN RIBEIRO DE MENDONÇA e 2) JEHNIFER RIBEIRO DE MENDONÇA, qualificados no ato R-6. **COMPRADORES:** CELIA ROBERTA DE LIMA PEREIRA e seu marido MARCELO PEREIRA, ela recepcionista, CI/SSP/RJ nº 011.241.823-1 em 17/08/2000, CPF nº 052.612.297-82, ele técnico em eletrônica, CNH/DETRAN/RJ nº 00021504019 em 03/06/2011, CPF nº 018.512.007-54, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2013. O OFICIAL.

R-10-18854-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$144.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.389,17, vencendo-se a 1ª em 06/03/2013, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$183.000,00; base de cálculo: R\$180.000,00 (R-9/18854-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** CELIA ROBERTA DE LIMA PEREIRA e seu marido MARCELO PEREIRA, qualificados no ato R-9. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2013. O OFICIAL.

AV - 11 - **CONSIGNAÇÃO:** Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 267999, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. csp. Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 267999 - **INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 377747/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/05/2023, acompanhado de outros de 22/06/2023 e 18/07/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante CELIA ROBERTA DE LIMA PEREIRA, CPF nº 052.612.297-82, publicado sob os nºs 1184/2023, 1185/2023 e 1186/2023 de 25, 28 e 29 de Agosto de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$144.000,00. (Prenotação nº 881064 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPD 72672 MPD). csp. Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P8Y2-V3WHT-3ZV2G-P59UW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **AV - 13 - M - 267999 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 7747/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/12/2023, acompanhado do requerimento de 29/11/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2636036 em 28/11/2023; base de cálculo: R\$199.645,59. **(Prenotação nº 892382 de 06/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 60677 GHT).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2024. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 267999 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-10. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$144.000,00. **(Prenotação nº 892382 de 06/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 60678 YBM).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 17/01/2024. Certidão expedida às 13:09h. rgs. Dou.fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EAKQ 60679 CIU



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	18,71
Fuñperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.